

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Dotação orçamentária: 02.12.0008.241.0050.2254

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 08 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-